

DECRETO LEGISLATIVO № 08/2023

"Dispõe sobre a rescisão de Contrato de Trabalho,Prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais a Câmara de Duas Estradas e dá Outras Providêncas".

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos todos os Contratos de Trabalho, Prestação de Serviços e/ou de fornecimentos firmados com esta Edilidade, com data anterior a 01.07.2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas –PB em 01 de Julho de 2023.

FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUAS ESTRADAS